

**PORTARIA Nº 1066, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 006/2019, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

**RESOLVE**, designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nºs 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
AGOSTO/ SETEMBRO	31/08 e 1º/09	<b>Cível – Dra. Maysa Cesário Bezerra</b> Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3504 /99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel24@tjal.jus.br
	31/08 e 1º/09	<b>Criminal - Dr. Carlos Henrique Pita Duarte</b> Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3529/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal3@tjal.jus.br

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas**

*Diário Oficial  
Poder Judiciário  
Publicado em,  
21 de agosto de 2019  
Por Maysa S. Barbosa  
Folhas 50-51*